



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13</u> / <u>02</u> / <u>2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 19/2012

Solicita informações sobre o Portal do Guaçu.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

A construção do Portal do Guaçu vem atraindo a atenção das pessoas que por ali passam, dada a magnitude da obra. Em razão disso, é dever do Executivo levar ao conhecimento da população alguns dados e informações sobre o andamento da mesma.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA e MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual o valor total da obra? Encaminhar cronograma físico financeiro e informar o que já foi executado e o que já foi pago.
2. Qual o prazo de entrega da obra? Enviar cópia do cronograma completo.
3. Tendo em vista que as obras do Portal já se encontram em andamento, e portanto já houve licitação para realização da mesma (com reserva de empenho capaz de suportar as despesas totais da obra), por quais motivos o Poder Executivo, pela Lei 3759/2012 (em anexo), abriu crédito especial no orçamento no valor de 148 mil reais para construção do Portal na Avenida Varanguera?
4. Os recursos financeiros empregados para a execução dessa obra são, total ou parcialmente, oriundos de alguma emenda



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

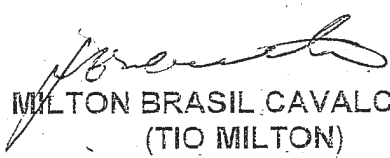
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

parlamentar (Congresso Nacional ou Assembléia Legislativa)? Se sim, de qual Deputado e qual valor?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de
fevereiro de 2012


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/02/2012 - 11:57:08 00667/2012
/nfp



19

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.759

De 24 de janeiro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 09/12-E,

De 20 de janeiro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.706 de 23/01/12.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 741.500,00 (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), e dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.482.611,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e onze reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 741.500,00, (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$593.500,00
Obras e Instalações	
Urbanização do Bairro do Goianã	

05.01.4.4.90.51.23.695.0057.01.110000.....	R\$148.000,00
Obras e Instalações	
Construção de Portal Av. Varanguera - Bairro do Guacu	
Total	R\$ 741.500,00

Art. 2º O Valor dos créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 2.482.611,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e onze reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01.4.4.90.51.15.451.0059.01.110000.....	R\$ 2.352.650,00
Obras e Instalações	
Pavimentação em Vias Públicas	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

09.01.4.4.90.51.10.301.0072.01.310000.....	R\$ 75.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	
10.01.4.4.90.51.08.244.0055.01.510000.....	R\$ 54.961,00
Obras e Instalações	
Reforma do Cras São João Novo.....	
Total	R\$ 2.482.611,00

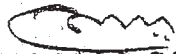
Art. 4º O valor do crédito a que se refere o art. 3º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 3.660, de 08 de julho de 2011.

Art. 6º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e Lei 3.724, de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/01/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 24 de janeiro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária de 23/01/2012.

/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Data: 29/02/2012

Ao

Claudinei

De: DPP – Divisão de Planejamento

Ref.: Requerimento Vereador nº 19/2012.

Em resposta ao requerimento supra, seguem os comentários:

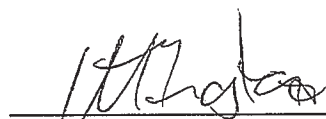
1 – O valor total da obra da licitação TP-017/2010 é de R\$ 981.305,82 sendo aditado em mais R\$ 148.000,00 perfazendo o total de R\$ 1.129.305,82. Já foi pago o equivalente a 66,66 % do total e executado aproximadamente 85 % da obra física.

2 – O prazo de entrega inicial era em 16/07/2011, porém após aditamento de prazo ficou para 06/04/2012.

3 – Este crédito especial foi em função de aditamento de serviços.

4 – Os recursos financeiros são provenientes exclusivamente do município.

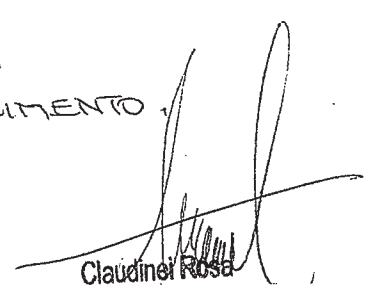
Sem mais para o momento


Eng. Luis Héctor I. Figueroa
Assessor Administrativo

AO
DIRETOR - DPMA

Sr. MARCELO,

SEQUE PARA CONHECIMENTO.


Claudinei Rosa

Cronograma Físico Financeiro
 Construção de Portal da Entrada da Cidade de São Roque
 Av. Varanguera - Bairro Guacu - São Roque (SP)

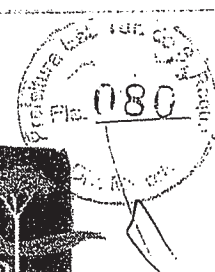
Área Construída (m²): 540,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Código	Descrição dos Serviços	01	02	03	04	05	06
1.0	Instalações Iniciais e Mobilizações	0,42%					
2.0	Instalação do Canteiro de Obra	1,45%					
3.0	Movimento de Terra	0,94%					
4.0	Infra-estrutura - Serviços Gerais de Fundação	0,81%	0,41%				
5.0	Infra-estrutura		2,12%				
6.0	Superestrutura		6,43%	8,57%	4,28%		
7.0	Paredes e Painéis				5,88%		
8.0	Esquadrias de madeira				0,06%	0,11%	
9.0	Esquadrias metálicas				0,09%	0,17%	
10.0	Vidros					0,48%	
11.0	Cobertura					16,79%	33,59%
12.0	Impermeabilização			0,09%	0,09%		
13.0	Revestimento de forros					1,93%	
14.0	Revestimento de paredes internas e externas					1,57%	
15.0	Pisos internos					4,00%	2,67%
16.0	Instalações Hidráulicas				0,63%	1,26%	
17.0	Instalações Elétricas				1,19%	2,37%	
18.0	Pintura						1,09%
19.0	Paisagismo					0,17%	0,34%
20.0	Limpeza final						0,03%
	(%)	3,61%	8,95%	8,66%	12,22%	28,86%	37,71%
	(%) Acumulado	3,61%	12,57%	21,22%	33,44%	62,29%	100,00%

Em^a Arthur Henrique Silva Boccalo
 Chefe de Divisão de Orçamento de Obras - DPO
 REA n.º 5061874484



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0270/2012 – GP

São Roque, 12 de março de 2012

Assunto: Requerimento n.º 19, de autoria dos vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenário na
85 Sessão Ordinária em
26/03/2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário
Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, segue a manifestação de nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e colocamo-nos à inteira disposição.

EFANEU NOLASCO GODINHO
EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

À Sua Excelência
Senhor Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

A D.T.L.
Para leitura: *Alfredo Fernandes Estrada*
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br